

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

INDICAÇÃO Nº 003/2013.

O Vereador JEFERSON ALVES PIRES, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências aos Departamentos competentes, para que dentro das possibilidades, seja realizada as seguintes reivindicações:

- 1 - Fazer o rebaixamento da subida logo após a entrada para o aterro sanitário do município, sentido Paiol Velho ao Assunguí, conhecido como top do lixão;
- 2 - Colocar placas indicativas nas comunidades da área rural em pontos estratégicos;
- 3 - Concluir o cascalhamento da estrada rural que passa em frente à propriedade da Professora Maria Aparecida Pires Rocha, no Manduca, saindo na estrada principal aproximadamente 200 metros antes da entrada da Localidade de Balão II, sentido Assunguí a Bituva dos Lopes;
- 4 - Cascalho no acesso a propriedade do Senhor Francisco Tribeck na Comunidade do Balão I;
- 5 - Patrolamento e cascalhamento da estrada rural que liga a comunidade de Bituva das Campinas a Serra do Assunguí, passando pela propriedade do Senhor Pedro Stanislau dos Santos, mais conhecido como Pedrinho da Serra.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

São inúmeras reclamações, principalmente de motoristas de caminhões e proprietários de granjas, que seguidamente tem que estar providenciando tratores para puxar esses caminhões que vem carregados em direção ao Assunguí e aos Bituvas. Mesmo a referida subida estando bem conservada, não se consegue subi-la em dias chuvosos por não ser possível adquirir uma boa velocidade com os referidos veículos ate chegar a ela.

As placas indicativas foram reivindicações constantes durante a campanha e são muitas as pessoas de outros municípios que vem para as nossas comunidades da área rural, sendo vendedores, caminhoneiros, pessoas que dão assistência às lavouras, aos avicultores, suinocultores, bovinocultores, aos produtores de leite, entregadores de compras nas mais diversas áreas entre tantos outros. O principal argumento das pessoas é que todo dia chega alguém perguntar aonde fica determinada comunidade.

Assol
9/11

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

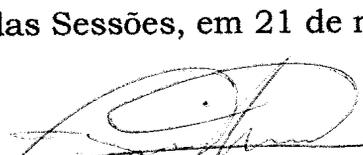
O cascalhamento da primeira estrada acima citada pode ser roteiro do ônibus social quando este tiver que ir até o Manduca. Também pode servir como linha escolar, já que temos nesse trajeto dez famílias que se beneficiarão com o serviço e alguns alunos do município e do estado que teriam o ônibus escolar passando em frente a casa.

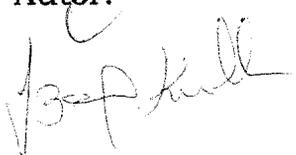
A segunda estrada citada, precisa ser feita com urgência por tratar-se de um casal de idosos, ele com mais de oitenta anos, que vivem sozinhos na propriedade e periodicamente tem que se deslocar para atendimentos médicos na sede do município, em Irati e na capital do estado. Muitas vezes saem de madrugada para pegar o transporte que os leva até Curitiba. O trecho mais crítico não é longo e principalmente com chuva, os mesmos ficam sem saída. O que mais preocupa é uma emergência referente à saúde, exatamente num dia chuvoso. São idosos e tem todo direito de ter um acesso descente a sua propriedade.

A terceira estrada citada é utilizada por vários agricultores, é linha de escoamento do leite produzido na propriedade da pessoa acima citada, o Senhor Pedrinho da Serra. É saída para Rebouças passando pela comunidade rural de Faxinal dos Francos e se torna um ótimo atalho para chegar na Serra do Assunguí, Assunguí e Manduca.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência para a solução destas reivindicações.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2013.


Ver. JEFFERSON ALVES PIRES
Autor.




Aprovada EM <u>única</u> <small>SUBSCRIÇÃO</small>
POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES <u>21/05/2013</u>
 Presidente

